



## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 5 - TIANGUÁ** no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379 de 16 de outubro de 2017, o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **Diretor** da **ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA** da escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0160/2018, de 09 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e nomeação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para a **ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **Diretor ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0160/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: [crede05@prof.ce.gov.br](mailto:crede05@prof.ce.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto "**inscrição – Chamada Pública Diretor da ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**".

1.5 As inscrições ocorrerão, no dia **03/05/2021 a 14/05/2021**, exclusivamente através do e-mail [crede05@prof.ce.gov.br](mailto:crede05@prof.ce.gov.br).

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.



- b) Documento oficial com foto e CPF;
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Diretor da ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**, será de responsabilidade da **CREDE 5 - Tianguá**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, a ser realizada pela Crede 5/Tianguá no dia **18/05/2021** e ocorrerão virtual ou presencialmente, considerando as normas de isolamento social estabelecidas no decreto governamental vigente durante a execução dessa etapa. O link para o ambiente virtual ou o local para a entrevista presencial será informado ao candidato pela Crede 5/Tianguá via e-mail.

2.3 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (0 a 2 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (0 a 2 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (0 a 2 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (0 a 2 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (0 a 2 pontos)

2.4 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 5 - Tianguá** dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será no dia **20 de maio de 2021**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na <https://crede05.seduc.ce.gov.br/>.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Diretor** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Diretor** Escolar deverá assinar uma



declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 5 - Tianguá em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá, 30 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gerso'.

**Gerso Mendes Coelho de Moraes**  
Coordenador da Crede 5 -Tianguá





**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**

**CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	De 03/05/2021 a 14/05/2021
Validação das Inscrições e Cronograma das Entrevistas	17/05/2021
Realização da Entrevista	18/05/2021
Divulgação de Resultados	20/05/2021



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
São Benedito	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ALDEIA GAMELEIRA - ZONA RURAL , São Benedito , CE	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

CPF:

PIS/PASEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP: TEL. RESIDENCIAL:

CELULAR:

EMAIL:

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.